



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0434/2020-SMS

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0434/2020-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA UNI - SOS EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a Empresa **UNI - SOS EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA**, com Sede no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito à Av. Independência, nº 2447, Bairro: Jd Sumaré, CEP: 14025-390, inscrita no CNPJ sob nº 10.957.463/0001-08, Fone: (16) 3289-8599 / (16) 3289-9007, E-mail: assistlicita@uni-sos.com.br / contato@uni-sos.com.br, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **IVALDO CALIL PEREIRA JARDIM**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8.824.271-7 SSP/SP, e do CPF nº 021.674.728-70, residente do município de Ribeirão Preto do Estado de São Paulo, Rua Maestro Ignasio Stábilin, Bairro: Alto da Boa Vista, Nº 871, CEP: 14.025-640. Acordam em apostilar o Contrato nº 0434/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0105/2020, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
0701.10.301.0073.2418.33903900.2706000000

conforme o **processo nº P226300/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

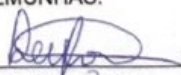
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 28 de NOVEMBRO de 2022.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 623.340.493-56

2. 
CPF: 021.520.343-99

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.